



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 06/2024

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, através Da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, com sede a Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44, na cidade de Teodoro Sampaio, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **13.824.248/0001-19**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Danilo Santos de Souza, nomeado pelo Decreto Individual de 14 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 14 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 64142, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2024, publicada no Diário Oficial de 10/05/2024, Processo Administrativo nº 21/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada em locação estruturas de festas, de aparelhamento para eventos diversos com montagem e desmontagem de palcos, palco 4x6, camarins completos, buffet, fechamento/cerca, banheiros-químico, elevado de polícia, segurança de eventos, sonorização, iluminação, cenografia para eventos tipo – camarim, cenografia para eventos tipo - lounge e ornamentação, para realizar os eventos festivos (Como, Festejos juninos, Aniversário de Emancipação Política, Festa da virada do ano) que acontecerão no Município, durante o exercício de 2024, por um período de 12 (doze) meses, nas condições, especificadas nos lotes I a IX do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 06/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada lote, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

#### LOTE I

<b>EMPRESA</b> (razão social): <b>REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 010.483.356	<b>CNPJ N° 14.387.525/0001-36</b>
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01, Centro – Lauro de Freitas-BA	



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

<b>TEL.:</b> (71) 3024-0040		<b>e-mail:</b> <a href="mailto:realce.producao@gmail.com">realce.producao@gmail.com</a>			
<b>CEP:</b> 42.702-580					
<b>REPRESENTANTE:</b> Zolaquio da Silveira Bitencourt Filho					
<b>TEL. PARA CONTATO:</b> (71) 3024-0040					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de organização, coordenação e execução e locação de infraestrutura do evento: Coordenar e dirigir a entrega dos produtos a serem locados, bem como, a distribuição de logística (transporte e locação), a manutenção durante o evento, a montagem e desmontagem de toda a estrutura. 01 coordenador de todo evento; 01 Produtor e assistente de Palco; 01 eletricista; 02 holds; 05 Carregadores; 01 técnico de iluminação; 01 técnico de sonorização; 06 (seis) pessoas de manutenção e limpeza, uniformizados; para atender a camarins, camarotes, palco, espaços e ou salas de eventos. Palco duas águas 14m x 10m em torres q66, q50, q30, coberto em lona branca nova ou seminova. pé-direto de 10m de altura na p-50, piso em chapa de compensado 15mm naval com molduras na cor cinza ou original. Com house mix 4x4. 04 Camarins cabine de Octanom 4x4 climatizado e carpetado, coberto com toldos. 02 Gerador de 180 KVA, microprocessado, silenciado. Container tratado acusticamente 9nível de 75 db a 5mt de distância) com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos 0cm disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 381volts ou 4410 volts. Iluminação com 32 Refletores LED; 02 Superstrobo Atomic 3000; 02 Máquinas de Fumaça; 01 Mesa digital MA; estrutura de Q30 3 linhas; 03 Rack de iluminação; 16 ParLed RGBW; 12 Muving BEEN; 02 canhões seguidores; 8 eliepsio; 32 gelatinas comandos DMX & lçado; 24 sets ligts; 04 mini bruts. OBS: 1) Todos os cabos necessários para o funcionamento de todos os equipamentos interligados com comendos DMX & lçado	Diária	05	217.000,00	1.085.000,00



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

	<p>através de box truss. 2) Tratando-se desta modalidade de Nº 04, independente dos itens acima descritos, a empresa deverá atender a totalidade do rider Técnico da atração contratada e efetuar a instalação de acordo com o seu mapa de palco. Sonorização com 48 graves. 02 Console de 48 canais – Digital. (01 para PA e 01 para Monitor) PA: (Sistema de Três Vias), Console 48 canais (PM5DRH, Digi desingn, Profile, Midas XL200/XL4 Heritage/ Legend , Soundcraft Series Five ou Similar) 24 Caixas Graves com 2 falantes de 18 polegadas em 1000 wats cada; 24 Caixas de Médios - graves com 02 falantes de 10 polegadas em 600 wats cada; 16 Médios- agudos com 12 driver (opcional); 02 processadores derem efeitos; 02 Crossover digital 3 vias; 02 Equalizador 31 banda; 12 vias de compressores; 12 vias de Gates; 02 Torres de Dalay; Amplificadores compatíveis para o sistema – O sistema tem que ter uma inteligibilidade de 93 a 40 Mts; Monitor; Amplificadores compatíveis para o sistema – O sistema tem que ter uma inteligibilidade de 93 a 40 Mts. Monitor 35 Microfones: SM 58, SM 57, SM 58 BETA, SM 57 BETA ou similar; 16 Monitores para músicos ou 2 Power Ply de 8 vias cada; 2 Amplificadores para Guitarra; 3 Amplificadores para contra Baixo; Amplificadores para teclado; Bateria Acústica; Side Fill com 04 falantes de graves, 04 falantes de Médios graves, 04 Médios Agudos (Titânio) para L (esquerdo) e a mesma quantidade R (direito). Side para Bateria com 02 falantes de 15”, 02 alto falantes de 12’ e 02 Driver. Amplificação para todos equipamentos compatíveis; OBS: serão necessários todos os cabeamentos para o funcionamento do equipamento. Não será permitido Mesa Analógica.</p>				
<b>2</b>	<p>EQUIPE DE PRODUÇÃO: Equipe até 15 pessoas. Coordenar, organizar e dirigir a entrega dos produtos a serem locados, bem como, o serviço de carregadores, a distribuição</p>	Und	<b>05</b>	6.600,00	<b>33.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

de logística (transporte de alimentos), a manutenção durante o evento, a desmontagem de toda a estrutura, conforme solicitação da Prefeitura. A administração de todo o pessoal de serviço contratado para o evento. Disponibilizar de um coordenador de todo evento, um produtor e um assistente, um eletricista, dois holds, seis carregadores, um técnico de iluminação, um técnico de sonorização, um produtor para cada trio ou palco para coordenar horário de saída e chegada dos trios e/ou Grupos Culturais (cortejo) e um apresentador para realizarem a locução e apresentação das bandas e atrações. Sendo 01 (uma) equipe por dia de atividade.				
<b>TOTAL GERAL LOTE I</b>				<b>R\$. 1.118.000,00</b>

**LOTE II**

<b>EMPRESA (razão social): NTS AUDIO E TRANSPORTE LTDA</b> <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 206.372.569 <b>CNPJ Nº 50.542.801/0001-57</b> <b>ENDEREÇO:</b> Rua Braulio Ludugero Figueredo, nº 17 – Baldez – Conceição do Jacuípe-BA <b>TEL.:</b> (75) 9 8349-0690 <b>e-mail:</b> <a href="mailto:wash.nunes.98@gmail.com">wash.nunes.98@gmail.com</a> <b>CEP:</b> 44.250-000 <b>REPRESENTANTE:</b> Washington Luis Santos Nunes <b>TEL. PARA CONTATO:</b> (75) 9 8349-0690					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO 4X6, Palco medindo 4x6, forrado de carpete, com escada lateral, coberto com lona branca na medida de 10x10. Iluminação: Contendo uma mesa de iluminação, 12 par LED, 04 Moving, 01 máquina de fumaça. Sonorização de 08 graves, 01 console de 32 canais - digital	Und	27	2.148,00	57.996,00
<b>TOTAL GERAL LOTE II</b>				<b>R\$. 57.996,00</b>	

**LOTE III**

<b>EMPRESA (razão social): NOBRE EVENTOS LTDA</b> <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 201.787.726 <b>CNPJ Nº 31.614.096/0001-01</b> <b>ENDEREÇO:</b> Avenida Santos Dumont, 2615, Loja 225, Centro – Lauro de Freitas-BA <b>TEL.:</b> (71) 9 8896-6589 <b>e-mail:</b> <a href="mailto:nobreeventos1@gmail.com">nobreeventos1@gmail.com</a>	
--	--



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

<b>CEP:</b> 42.702-400 <b>REPRESENTANTE:</b> Ramon Celestino dos Santos <b>TEL. PARA CONTATO:</b> (71) 9 8896-6589					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SEGURANÇA DE EVENTO: Devidamente treinados e uniformizados com paletó e gravata. Carga horária de 08 horas.	Und	30	616,65	18.499,50
<b>TOTAL GERAL LOTE III</b>				<b>R\$. 18.499,50</b>	

**LOTE IV**

<b>EMPRESA</b> (razão social): <b>REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA</b> <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 010.483.356 <b>CNPJ Nº</b> 14.387.525/0001-36 <b>ENDEREÇO:</b> Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01, Centro – Lauro de Freitas-BA <b>TEL.:</b> (71) 3024-0040 <b>e-mail:</b> <a href="mailto:realce.producao@gmail.com">realce.producao@gmail.com</a> <b>CEP:</b> 42.702-580 <b>REPRESENTANTE:</b> Zolaquio da Silveira Bitencourt Filho <b>TEL. PARA CONTATO:</b> (71) 3024-0040					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SUPRIMENTOS PARA CAMARIM POR BANDAS: CARDÁPIO: No mínimo 03 (três) opções de cardápio que contemplem alternadamente os seguintes componentes: 03 (três) tábuas com frios variados (contendo 05 tipos diferentes em cada tábua), 02 (três) tábuas de queijos (com 04 tipos diferentes), 02 (duas) cestas com frutas (05 tipos diferentes) nacionais e importadas lavadas e devidamente embaladas. Canapés variados, folheados variados, salgados variados (fritos e de forno) patês variados, pães delícia (com e sem recheio), torradas, sanduiches naturais, sanduiches lighths, sucos em caixa de 1 litro com sabores variados e de marca conhecida, refrigerante em lata sabores variados (ligh e diet e normal), energético, água mineral em garrafa de 500ml, gelo, café, leite, chocolate quente e chás sabores variados	Und	80	5.880,00	470.400,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**Coordenação de Licitações e Contratos**

	(sempre em garrafas térmicas identificadas acompanhadas de açúcar e adoçante em sachês e leite em pó). Todos os itens acima deverão ser embalados em papel filme e acondicionados em recipientes devidamente higienizado.				
<b>2</b>	Prestação de serviços de buffet: 03 tipos de salgados a escolher dentre as seguintes opções: Pãozinho delícia recheado (sabores diversos) – Empadinhas – Salgados folheados (carne, misto, frango, camarão - Fritos – Rissoles de carnes, queijo e frango; coxinha de frango; Croquete de queijo e presunto, frango, carne, camarão. Canapês.  TÁBUA DE FRIOS (presunto, salame, azeitona, lombo, torradas, geleia ou patê, peito de peru e no mínimo 02 tipos de queijos). 15 caixas de refrigerantes sabores diversos, 10 caixas de água mineral com 48 copos de 200ml, 01 caixa térmica.	Und	<b>05</b>	4.750,00	<b>23.750,00</b>
<b>3</b>	FORNECIMENTO DE KIT LANCHE : 01 (um) sanduiche com pão tipo hot dog de 100g (com 01 fatia de queijo tipo lanche e 01 camada de manteiga) embalado a vácuo individualmente; 02 (dois) guardanapos em papel branco; 01 (um) suco em caixa de 200 ml; 01 (uma) fruta(maça ou pera ou banana). A alimentação transportada deverá ser servida em embalagem hermeticamente fechada em compartimento apropriado, (caixa de papelão ou caixa plástica com aproximadamente as seguintes medidas 23x 19x 5 cm) com rotulo afixado na tampa da embalagem, conforme descrição abaixo. Devendo o kit ser entregues diretamente no local (Solicitado pela Prefeitura) e horário determinado pelo Responsável do evento	Und	<b>200</b>	29,25	<b>5.850,00</b>
<b>TOTAL GERAL LOTE IV</b>					<b>R\$. 500.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

**LOTE V**

<b>EMPRESA</b> (razão social): <b>KCS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b> <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 020.907.912 <b>CNPJ Nº 12.766.999/0001-63</b> <b>ENDEREÇO:</b> Rua Niterói, nº 93, Sala 02, Pitanga, Candeias-BA <b>TEL.:</b> (71) 3601-2396 <b>e-mail:</b> <a href="mailto:admks2019@gmail.com">admks2019@gmail.com</a> <b>CEP:</b> 43.810-370 <b>REPRESENTANTE:</b> Kaique Santos Silva da Rocha Cruz <b>TEL. PARA CONTATO:</b> (71) 9 9926-2960					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de gelo: tipo escama, pacotes de 20 Kg.  OBS.: Fica o contratado responsável em entregar o gelo no local sugerido pela Prefeitura.	Pct	100	35,00	3.500,00
<b>TOTAL GERAL LOTE V</b>				<b>R\$. 3.500,00</b>	

**LOTE VI**

<b>EMPRESA</b> (razão social): <b>NOBRE EVENTOS LTDA</b> <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 201.787.726 <b>CNPJ Nº 31.614.096/0001-01</b> <b>ENDEREÇO:</b> Avenida Santos Dumont, 2615, Loja 225, Centro – Lauro de Freitas-BA <b>TEL.:</b> (71) 9 8896-6589 <b>e-mail:</b> <a href="mailto:nobreeventos1@gmail.com">nobreeventos1@gmail.com</a> <b>CEP:</b> 42.702-400 <b>REPRESENTANTE:</b> Ramon Celestino dos Santos <b>TEL. PARA CONTATO:</b> (71) 9 8896-6589					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PRATICAVÉIS 2X1	Diária	200	182,00	36.400,00
2	LOCAÇÃO DE DICIPLINADORES 2x1: Para controlar entrada de saída de público.	Diária	800	63,00	50.400,00
3	LOCAÇÃO DE ELEVADO DE POLICIA: com cobertura – 3x1	Diária	30	1.750,00	52.500,00
4	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE CAMARIM: Camarins cabine de Octanom 4x4 climatizado e carpetado, coberto com toldos	Diária	30	4.000,00	120.000,00
5	PAINEL DE LED: Painel de Led P3, com	Diária	15	9.000,00	135.000,00



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

	dimensão de metros totalizando 24m <sup>2</sup> , posicionado conforme solicitação da prefeitura, o formato será definido de acordo com a necessidade do evento, podendo ser ele Full, completo no fundo do palco ou no trio, em tiras ou somente algumas placas avulsas decorando o ambiente. Sistema de transmissão de vídeo com notebook. Incluso				
6	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PARA TRIO OU PRANCHÃO: 32 Refletores LED; 04 Superstrobo Atomic 3000; 02 Máquinas de Fumaça; 01 Mesa digital MA; 03 Rack de iluminação; 24 ParLed RGBW; 12 Muving BEEN; 02 canhões seguidores; 32 gelatinas comandos DMX & lçado na estrutura de Q30 3 linhas; 24 sets ligts; 04 mini bruts. OBS: 1) Todos os cabos necessários para o funcionamento de todos os equipamentos interligados com comendos DMX & lçado através de box truss. 2) Tratando-se desta modalidade de Nº 04, independente dos itens acima descritos, a empresa deverá atender a totalidade do rider Técnico da atração contratada e efetuar a instalação de acordo com o seu mapa de palco	Diária	20	7.285,00	145.700,00
<b>TOTAL GERAL LOTE VI</b>					<b>R\$. 540.000,00</b>

**LOTE VII**

<b>EMPRESA</b> (razão social): <b>NOBRE EVENTOS LTDA</b>					
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 201.787.726			<b>CNPJ Nº 31.614.096/0001-01</b>		
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Santos Dumont, 2615, Loja 225, Centro – Lauro de Freitas-BA					
<b>TEL.:</b> (71) 9 8896-6589			<b>e-mail:</b> <a href="mailto:nobreeventoss1@gmail.com">nobreeventoss1@gmail.com</a>		
<b>CEP:</b> 42.702-400					
<b>REPRESENTANTE:</b> Ramon Celestino dos Santos					
<b>TEL. PARA CONTATO:</b> (71) 9 8896-6589					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

1	LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS, masculino e feminino: modelo Standart-sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado. A empresa vencedora, se responsabilizará por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para o preparo p/o uso)	Und	185	390,00	72.150,00
2	LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA INDIVIDUAL, PORTATIL, PARA DEFICIENTE FISICO USUARIOS DE CADEIRA DE RODA,COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM: masculino e feminino, modelo Standart- sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, com dimensões padronizada que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuários no interior do banheiro, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado e composto com todos os equipamnetos e acessorios de segurança. A empresa vencedora, se responsabilizará por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para o preparo p/o uso)	Und	20	642,45	12.849,00
<b>TOTAL GERAL LOTE VII</b>					<b>R\$. 84.999,00</b>

**LOTE VIII**

**EMPRESA** (razão social): **KCS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 020.907.912 **CNPJ Nº 12.766.999/0001-63**  
**ENDEREÇO:** Rua Niterói, nº 93, Sala 02, Pitanga, Candeias-BA  
**TEL.:** (71) 3601-2396 **e-mail:** [admucs2019@gmail.com](mailto:admucs2019@gmail.com)  
**CEP:** 43.810-370  
**REPRESENTANTE:** Kaique Santos Silva da Rocha Cruz  
**TEL. PARA CONTATO:** (71) 9 9926-2960

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Instalação, manutenção e desmontagem de	Mês	1	16.300,00	16.300,00



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

letreiro com o nome VIVA SÃO JOÃO, medindo 1,50mt x 5,0mt, confeccionado em compensado naval, forrado em tecido chita e fitas de led no seu contorno. Instalação, manutenção e desmontagem de peças contendo balões decorados luminoso, confeccionado em madeira agreste medindo (1,00 de altura x 0,80 de largura), com forro de tecido em poliéster estampado e malha lisa, com iluminação em bocal de louça e lâmpada halógena de 100w e 220 volts em cabo de 1,5 de rabicho para a instalação, sustentação de 1,5m de seda com 10mm.				
<b>TOTAL GERAL LOTE VIII</b>				<b>R\$. 16.300,00</b>

**LOTE IX**

<b>EMPRESA</b> (razão social): <b>REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA</b> <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 010.483.356 <b>CNPJ Nº</b> 14.387.525/0001-36 <b>ENDEREÇO:</b> Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro da Silva, 103, Edf. Revi Center, Sala 01, Centro – Lauro de Freitas-BA <b>TEL.:</b> (71) 3024-0040 <b>e-mail:</b> <a href="mailto:realce.producao@gmail.com">realce.producao@gmail.com</a> <b>CEP:</b> 42.702-580 <b>REPRESENTANTE:</b> Zolaquio da Silveira Bitencourt Filho <b>TEL. PARA CONTATO:</b> (71) 3024-0040					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CENOGRAFIA PARA EVENTOS TIPO - CAMARIM: Cenografia: Decoração nas paredes do ambiente com malhas coloridas em até 2m², toalha de mesa de cetim ou jacquard, espelho de corpo inteiro, plantas ornamentais, 01(um) sofá de 02 ou 03 lugares, 02 (duas) poltronas, 01(uma) mesa pranchão 2x1, 01 (uma) mesa de centro, 01(um) tapete, 01(uma) caixa térmica. (Com transporte).	Und	30	2.660,00	79.800,00
2	CENOGRAFIA PARA EVENTOS TIPO - LOUNGE: Decoração nas paredes do ambiente com malhas coloridas em até 6m², locação de 04(quatro) toldos 4x4, 04 (quatro) plantas ornamentais (para camarote ou lounge), 02 (duas) poltronas, 01(um) jogo de sofá rústico,	Und	10	2.620,00	26.200,00



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

10(dez) cadeiras Tiffany branca, 04(quatro) jogos bistrô (contendo 1 mesa com 3 bancos). (Com transporte).				
<b>TOTAL GERAL LOTE IX</b>				<b>R\$. 106.000,00</b>

### 3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

### Dos limites para as adesões



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**Coordenação de Licitações e Contratos**

**4.6** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**4.7** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**4.8** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

**4.8.1** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

**4.9** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**5.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.2** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.3** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.4** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.5** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**Coordenação de Licitações e Contratos**

**5.6** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.7** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.7.1** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

**5.8** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.9** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.10** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**5.11** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.12** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**5.13** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**5.13.1** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.13.2** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.14** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.3** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.2** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.3** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.4** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.5** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.6** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

**7.6.1** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.7** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.8** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.1.

**7.9** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.10** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.6 e no item 7.6.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.11** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**8.5** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**Coordenação de Licitações e Contratos**

**8.5.1** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**8.6** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.3** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.4** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**9.5** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.5.1** Por razão de interesse público;
- 9.5.2** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.5.3** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

## 10. DAS PENALIDADES

**10.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**10.2** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**10.3** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

**11.1** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**11.2** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

**11.3** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Teodoro Sampaio-BA, 13 de junho de 2024.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Zolaquio da Silveira Bitencourt Filho

**CONTRATADA**



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

**NTS AUDIO E TRANSPORTE LTDA**  
Washington Luis Santos Nunes  
**CONTRATADA**

**NOBRE EVENTOS LTDA**  
Ramon Celestino dos Santos  
**CONTRATADA**

**KCS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
Kaique Santos Silva da Rocha Cruz  
**CONTRATADA**

**Danilo Santos de Souza**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude